



**LEI Nº 2.645 DE 16 DE JUNHO DE 2020**


**RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CODANORTE**

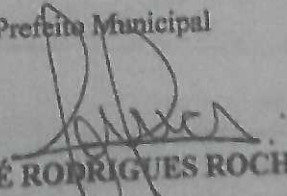
O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica ratificado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de CONSÓRCIO PÚBLICO do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, para alteração cujos objetos são: Inclusão de novos Municípios, Utilização da Nomenclatura “MULTIFINALITÁRIO”, Edição de Concessão na Modalidade de Parceria Pública Privada, conforme legislação específica e Objetivos e áreas de atuação, conforme minuta do Termo em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,**  
em 16 de junho de 2020.

  
**MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ RODRIGUES ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração

